



Regulamento

PRÉMIO DE MÉRITO RIBEIRO
SANCHES

PRÉMIO DE VALOR RIBEIRO SANCHES

2024-2028

Atualização

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
RIBEIRO SANCHES DE PENAMACOR

1. PRÉMIO DE MÉRITO RIBEIRO SANCHES

1.1 ÂMBITO

O “Prémio de Mérito Ribeiro Sanches” destina-se a tornar patente o reconhecimento dos conhecimentos dos alunos, ou grupos de alunos, que tenham evidenciado valor nos domínios científico e académico.

Reconhece os alunos que revelarem excelentes resultados escolares e produzirem trabalhos académicos ou realizarem atividades de excelente qualidade, quer no domínio curricular, quer no domínio dos complementos curriculares.

1.2 PROPOSTAS DE CANDIDATURA

As propostas de candidatura serão da iniciativa dos conselhos de turma.

1.2.1 Critérios de propositura

1.2.1.1. Alunos do Ensino Básico (1º,CEB)

A obtenção final de Muito Bom em todas as áreas curriculares.

1.2.1.1. Alunos do Ensino Básico (2º e 3º CEB)

A obtenção de média aritmética simples igual ou superior a 4,3 (quatro vírgula 3).

1.2.1.2. Alunos do Ensino Secundário

A obtenção de média aritmética simples na CIF de 17 (dezassete) valores.

1.2.1.3. Deverão ainda observar-se as seguintes condições:

- Estar matriculado em todas as disciplinas
- No caso dos alunos do ensino básico não ter qualquer nível inferior a 3 (três).

– No caso dos alunos do ensino secundário não ter qualquer classificação inferior a 10 (dez) valores.

1.2.2 Avaliação das Propostas

A avaliação das propostas será da competência do conselho de turma de final de ano letivo (3º período), ficando estas registadas na respectiva ata de conselho de turma.

1.3 PRÉMIOS

1.3.1 Natureza dos prémios.

Todos os alunos serão contemplados com:

- um “Certificado de Mérito Ribeiro Sanches”;
- oferta de uma lembrança (dependente da sua viabilidade / disponibilidade).

2. PRÉMIO DE VALOR RIBEIRO SANCHES

2.1 ÂMBITO

O “Prémio de Valor Ribeiro Sanches” destina-se a tornar patente o reconhecimento de aptidões e atitudes dos alunos, ou grupos de alunos, que tenham evidenciado valor nos domínios cultural, pessoal e social.

Reconhece os alunos que revelam grandes capacidades ou atitudes exemplares de superação das dificuldades ou que desenvolvem iniciativas ou ações, igualmente exemplares, de benefício claramente social ou comunitário ou de expressão de solidariedade, na Escola ou fora dela.

2.2 PROPOSTAS DE CANDIDATURA

As propostas de candidatura serão da iniciativa dos departamentos, conselhos de turma, da associação de pais e encarregados de educação, da associação de estudantes, dos professores ou estudantes responsáveis por atividades culturais, desportivas ou científicas), através de modelo próprio (Anexo I).

2.2.1 Critérios de propositura

Poderão ser propostos alunos que revelem atitudes exemplares de:

- Solidariedade na Escola ou fora dela;
- Superação de dificuldades;
- Iniciativas ou ações de claro benefício social;
- Dignificação do Agrupamento nos domínios cultural, desportivo ou científico.

2.2.2 Avaliação das propostas

A avaliação das propostas apresentadas será da competência do Conselho Pedagógico.

2.2.4 Critérios de seriação das propostas

Os estabelecidos nos critérios de propositura e pela mesma ordem.

As propostas de candidatura serão da iniciativa dos departamentos/conselhos de turma.

2.2.5 Prazos de apresentação e avaliação das propostas de candidatura

2.2.5.1 A apresentação das propostas de candidatura deverá verificar-se na última reunião do departamento/conselho de turma para avaliação do 3.º período.

2.2.5.2 A avaliação e aprovação das propostas de candidatura, realizada nos termos estipulados nos pontos 2.2 e 2.2.1, terão lugar na primeira sessão do conselho pedagógico, após a afixação das pautas de avaliação final.

2.3 PRÉMIOS

2.3.1 Natureza dos prémios

Todos os alunos serão contemplados com:

- um “Certificado de Valor Ribeiro Sanches”;
- oferta de uma lembrança (dependente da sua viabilidade / disponibilidade).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não previstas neste regulamento serão analisadas pelo conselho pedagógico que decidirá em conformidade.

Atualizado em Conselho Pedagógico em 18 de julho de 2025

ANEXO I

**Prémio de Valor Ribeiro Sanches
Propositura**

Aluno Proposto: _____

Ano de Escolaridade: _____ **Turma:** _____

Proponente: _____

FOTO

Fundamentação

--

O Proponente: _____, em ____ / ____ / ____

Seriação da propositura

Parecer do Conselho Turma

O diretor de turma: _____, em ____ / ____ / ____

Avaliação/ Aprovação da propositura

Parecer do Conselho Pedagógico

O presidente do C.P.: _____, em ____/____/____